DECRETO Nº 2328 DE 03 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competencia que lhe confere o Art. 81 do Decreto Lei nº 09 de 09 de março de 1982.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revertido ao quadro de Oficiais da Policia Militar de Rondônia, o Cap PM RE 003000-2 EUDES ROSA CABRAL, a contar de 18 de janeiro de 1983, por ter cessado o motivo que de terminou sua agregação.

Art . 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo em Porto Velho, RO / /

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador